

EDUCAÇÃO: Amor, Dedicção e Colheita!
ADM: 2013/2016

2015 - 2025

MORMAÇO - RS

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – MORMAÇO

Mormaço é um dos 496 municípios que formam o Rio Grande do Sul. Faz parte dos municípios do Alto da Serra do Botucaraí e está localizado no Planalto Rio-Grandense, sendo uma região de baixas altitudes, 410 metros do nível do mar e possui uma área de 146,34 km². A distância da capital do estado, Porto Alegre, é de aproximadamente 220 km.

LIMITES

Ao Norte: Victor Graeff e Tio Hugo

Ao Sul: Soledade

Ao Leste: Soledade

A Oeste: Espumoso

POPULAÇÃO

Segundo o último censo do IBGE a população de Mormaço está assim distribuída:

População Total: 2.749 habitantes

- Densidade Demográfica (2010): 18,8 hab/km²
- Taxa de analfabetismo (2010): 10,56 % (população a cima de 15 anos)
- Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 75,01 anos
- IDH Índice de Desenvolvimento Humano (2000): 0,776
- Coeficiente de Mortalidade Infantil (2012): 1 óbito
- PIBpm (2011): R\$ mil 61.313,70
- PIB per capita (2011): R\$ 22.102,99
- Data de criação: 20/03/1992 - (Lei nº. 9616)

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,15%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 8,95% para 15,40%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Mormaço - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.469	100,00	2.435	100,00	2.749	100,00
Homens	1.259	50,99	1.260	51,75	1.396	50,78
Mulheres	1.210	49,01	1.175	48,25	1.353	49,22
Urbana	221	8,95	375	15,40	600	21,83
Rural	2.248	91,05	2.060	84,60	2.149	78,17

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Mormaço - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,176	0,408	0,576
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	7,21	25,49	37,58
% de 5 a 6 anos na escola	25,32	52,55	96,28
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	62,85	72,87	90,11
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	13,51	63,32	58,71
% de 18 a 20 anos com médio completo	8,51	18,08	39,51

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Varição nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Varição nominal(%)
Mormaço	61.314	361º	0,02	16,3	22,103	169º	0,90	15,3

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
39,98	4,53	55,49	0,11	0,00	0,02

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

RENDA

A renda per capita média de Mormaço cresceu 269,36% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 210,03, em 1991, para R\$ 416,28, em 2000, e para R\$ 775,77, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 7,12%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,90%, entre 1991 e 2000, e 6,42%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 58,09%, em 1991, para 25,41%, em 2000, e para 12,34%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,48, em 2000, e para 0,57, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Mormaço - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	210,03	416,28	775,77
% de extremamente pobres	29,79	6,69	2,28
% de pobres	58,09	25,41	12,34
Índice de Gini	0,58	0,48	0,57

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

POPULAÇÃO

Entre 2000 e 2010, a população de Mormaço cresceu a uma taxa média anual de 1,22%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 15,40% para 21,83%. Em 2010 viviam, no município, 2.749 pessoas.

Dados da Educação de Mormaço

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	6	682	39	54
2008	6	632	43	50
2009	6	665	38	49
2010	6	639	43	47
2011	6	654	42	46
2012	6	626	44	44
2013	6	643	41	45

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas

Matrículas em creches	64 estudantes	RS: 143.085Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	62 estudantes	RS: 184.061Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	205 estudantes	RS: 787.782Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	198 estudantes	RS: 626.950Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	114 estudantes	RS: 416.123Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	0 nenhum	RS: 146.765Brasil: 3.772.670

Matrículas educação especial **0** nenhum

RS: 14.761Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	40 estudantes	RS: 136.261Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	38 estudantes	RS: 145.177Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	44 estudantes	RS: 177.610Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	37 estudantes	RS: 167.544Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	46 estudantes	RS: 161.190Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	54 estudantes	RS: 181.423Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	32 estudantes	RS: 142.757Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	48 estudantes	RS: 158.549Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	64 estudantes	RS: 144.221Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Bá

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas 06 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação **100%** (6 escolas)

Escolas que fornecem água filtrada **100%** (6 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org.br

Serviços

Água via rede pública **100%** (6 escolas)

Energia via rede pública **100%** (6 escolas)

Esgoto via rede pública **0%** (0 nenhuma)

Coleta de lixo periódica **100%** (6 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org.br

Dependências

Biblioteca **50%** (3 escola)

Cozinha **100%** (6 escolas)

Laboratório de informática **50%** (3 escolas)

Laboratório de ciências **17%** (1 escola)

Quadra de esportes **67%** (4 escolas)

Sala para leitura **67%** (4 escolas)

Sala para a diretoria **100%** (6 escolas)

Sala para os professores **50%** (3 escolas)

Sala para atendimento especial **67%** (4 escola)

Sanitário dentro do prédio da escola **100%** (6 escolas)

Sanitário fora do prédio da escola **0%** (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org.

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (6 escolas)
Impressora	100% (6 escolas)
Antena parabólica	17% (1 escola)
Máquina copiadora	67% (4 escolas)
Retroprojektor	50% (3 escolas)
Televisão	100% (6 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org

Tecnologia

Internet	100% (6 escolas)
Banda larga	50% (3 escola)
Computadores uso dos alunos	42 equipamentos RS: 120.909Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	8 equipamentos RS: 40.766Brasil: 569.711

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	83% (5 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 6 | QEdu.org

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO

Para atender a demanda da Educação Infantil o município conta com três escolas municipais, sendo duas localizadas na zona rural: EMEF Achilles Porto Alegre Filho e EMEF Antônio Marquetti e uma na zona Urbana: EMEI Sonho de Criança.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	23,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	29,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	34,9%
	RS -Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)	Vagas a serem Criadas			
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
101	Mormaço	135	77	212	49	70	119	36,30%	90,91%	56,14%	19	7

Fonte: TCE-RS- 2013

Matrícula Inicial de educação Infantil – Mormaço- 2014

Faixa etária	0 – 3 ANOS	4 e 5 anos	0 a 5 anos
Número de Crianças	89	70	159
Atendidas	63	70	133
Percentagem atendida	70,78%	100%	83,6%

Fonte: SMECD/2014

BRASIL - RIO GRANDE

Como é Brasil CRECHE(23,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS CRECHE (29,9%)

MORMAÇO

Mormaço CRECHE(70,8%)

DO SUL –MORMAÇO /2024

Como será CRECHE(50%)

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

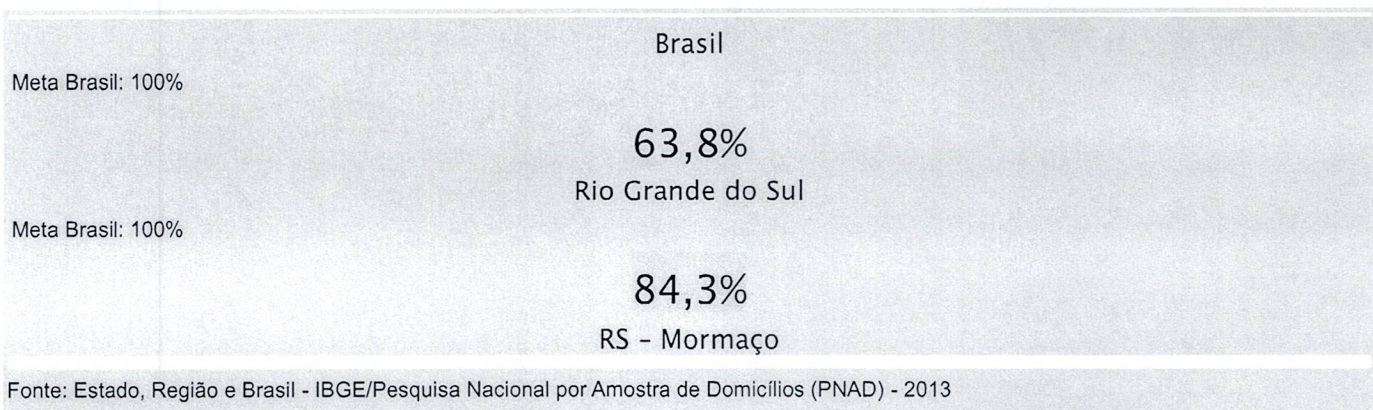
DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

81,4%



DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)		Vagas a serem Criadas		
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche e	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
101	Mormaço	135	77	212	49	70	119	36,30%	90,91%	56,14%	19	7

Fonte: TCE-RS- 2013

Matrícula Inicial de educação Infantil – Mormaço- 2014

Faixa etária	0 – 3 ANOS	4 e 5 anos	0 a 5 anos
Número de Crianças	89	70	159
Atendidas	63	70	133
Porcentagem atendida	70,78%	100%	83,6%

Fonte: SMECD/2014

BRASIL

Como é Brasil PRÉ-ESCOLA(81,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS PRÉ-ESCOLA(63,8%)

MORMAÇO

Mormaço PRE-ESCOLA(100%)

ESTRATÉGIAS

- 1.1) definir, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a assegurar até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento da faixa etária de 4 a 5 anos de idade e de 50% para a faixa etária de 0 a 3 anos de idade;
- 1.2) assegurar permanentemente, por meio de ações dos órgãos administradores e normatizadores dos sistemas de ensino, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências dos respectivos sistemas de ensino;
- 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada;
- 1.4) fazer cumprir, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil Públicas e privadas, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades regionais, assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades nos processos educativos, como recomendam as Resoluções dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal;
- 1.5) promover a formação continuada anualmente aos profissionais da Educação;
- 1.6) priorizar o acesso à educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e transversalidade da educação especial nessa etapa de educação básica, conforme demanda;
- 1.7) oportunizar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.8) fomentar o atendimento das populações do campo na Educação Infantil na comunidade mais próxima, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;

1.9) implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental;

1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de 3 (três) anos.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO

Para o atendimento da demanda na faixa etária de 6 a 14 anos o município conta com duas escolas municipais localizadas na zona rural e uma escola estadual localizada na zona urbana, sendo elas: EMEF Antônio de Godoy Bueno, EMEF José Rodrigues Cardoso e EEE Médio Joaquim Gonçalves Ledo.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	97,9%
	RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	MORMAÇO/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,3 milhões matriculadas • 96,7 % da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 372 crianças e adolescentes • 364 matriculadas • 97,9% da população atendida
Como será:	Como será:

<ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • 372 crianças e adolescentes • 372 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

MORMAÇO

Mormaço. POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (97,9%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – MORMAÇO

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

Taxas de Rendimento Mormaço - 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Rede Pública-Mormaço 2013

Etapa Escolar

Reprovação

Abandono

Aprovação

Anos Iniciais	2,4% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,6% ²⁰¹ aprovações
Anos Finais	8,1% 17 reprovações	1,0% 3 abandonos	90,9% ¹⁸⁰ aprovações

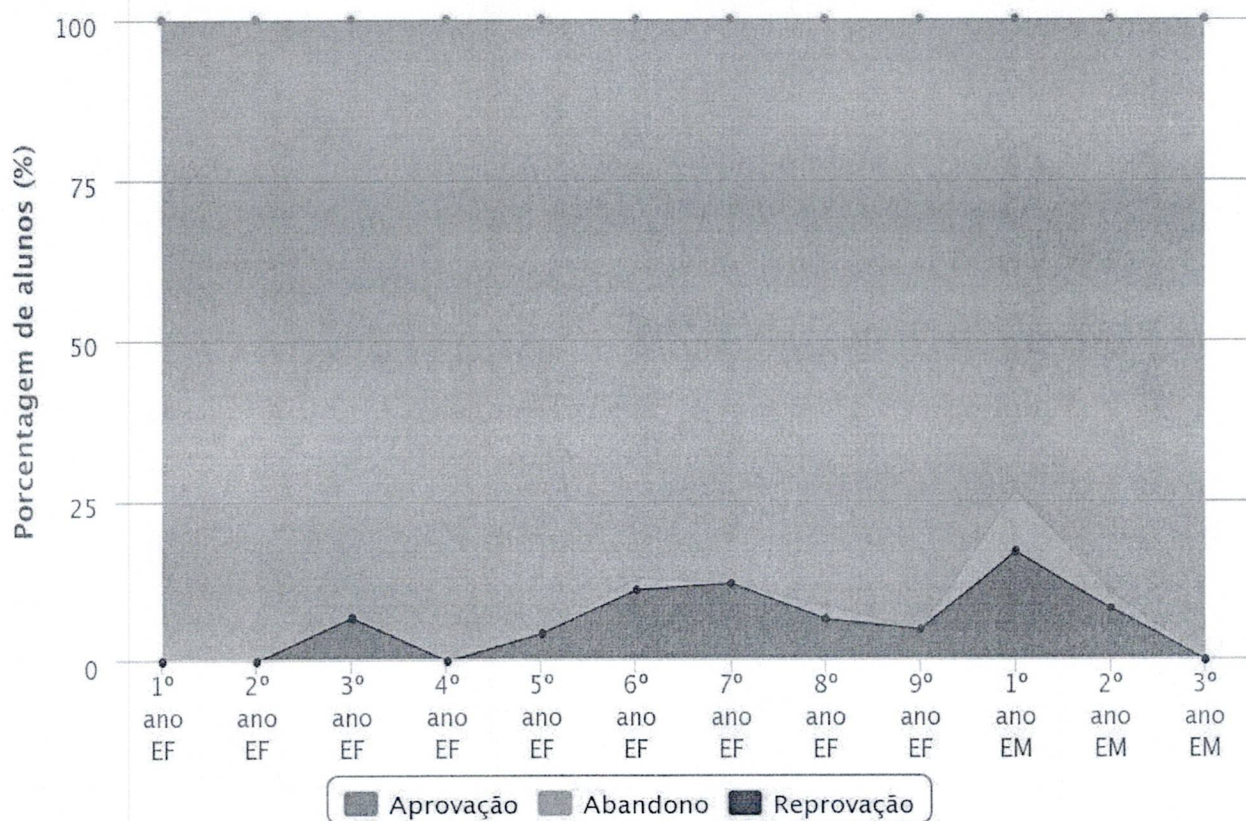
Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ⁴⁰ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ³⁸ aprovações
3º ano EF	6,7% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,3% ⁴² aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ³⁷ aprovações
5º ano EF	4,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% ⁴⁵ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
-------------	------------	----------	-----------

6º ano EF	11,1% 6 reprovações	1,9% 2 abandonos	87,0% 47 aprovações
7º ano EF	12,1% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,9% 29 aprovações
8º ano EF	6,4% 4 reprovações	2,1% 2 abandonos	91,5% 44 aprovações
9º ano EF	4,8% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,2% 61 aprovações

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTALMORMAÇO/2013 Pública**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 10%**

1º ano: 0%
2º ano: 0%
3º ano: 7%
4º ano: 19%
5º ano: 24%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL:18%

6º ano: 15%
7º ano: 25%
8º ano: 23%
9º ano: 13%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas de Mormaço em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
ANTONIO DE GODOY BUENO (EMEF)	12%
JOAQUIM GONCALVES LEDO (EEEM)	4%
JOSE RODRIGUES CARDOSO (EMEF)	16%

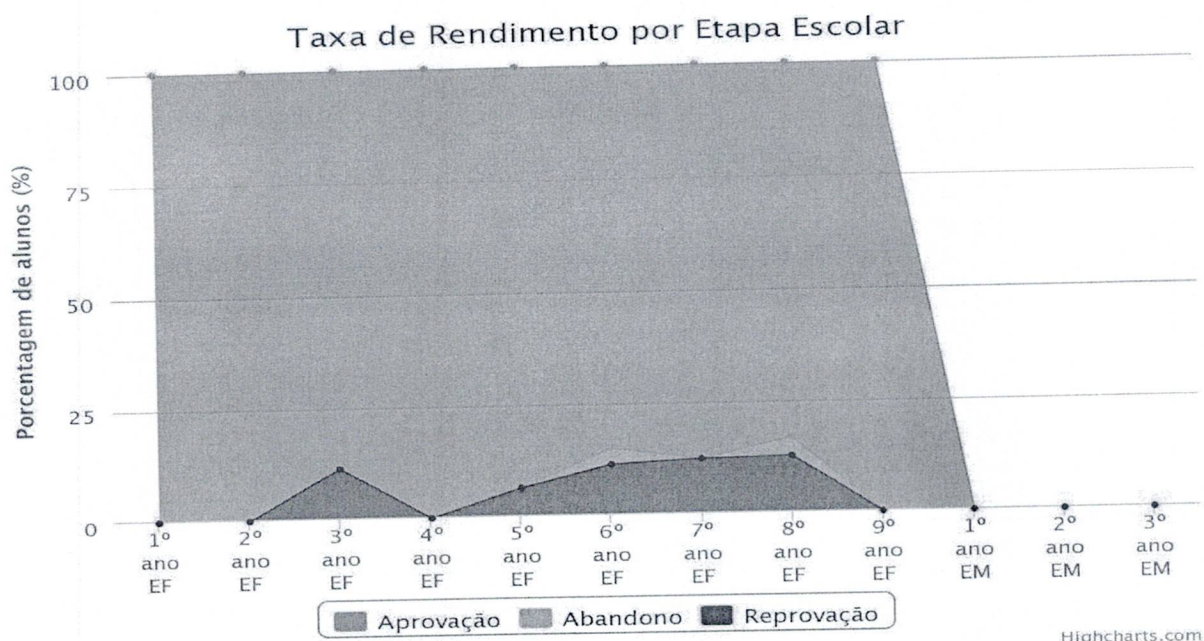
Taxas de Rendimento Rede Municipal – Mormaço (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	3,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,4% 127 aprovações
Anos Finais	8,2% 10 reprovações	1,7% 3 abandonos	90,2% 110 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 25 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 24 aprovações
3º ano EF	11,1% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	88,9% 23 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 25 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
5º ano EF	6,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,8%
6º ano EF	11,1% 3 reprovações	3,7% ¹ abandono	85,2% ²⁴ aprovações
7º ano EF	12,1% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	87,9% ²⁹ aprovações
8º ano EF	12,5% 3 reprovações	4,2% ² abandonos	83,3% ²⁰ aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ³⁸ aprovações



DISTRORÇÃO IDADE ANOS REDE MUNICIPAL – MORMAÇO/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 14%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 12%

4º ano: 28%

5º ano: 25%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 23%

6º ano: 22%

7º ano: 25%

8º ano: 33%

9º ano: 16%

Distorção idade-série nas escolas municipais de Mormaço em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
ANTONIO DE GODOY BUENO (EMEF)	12%
JOSE RODRIGUES CARDOSO (EMEF)	16%

Taxas de Rendimento Rede Estadual – Mormaço (2013)

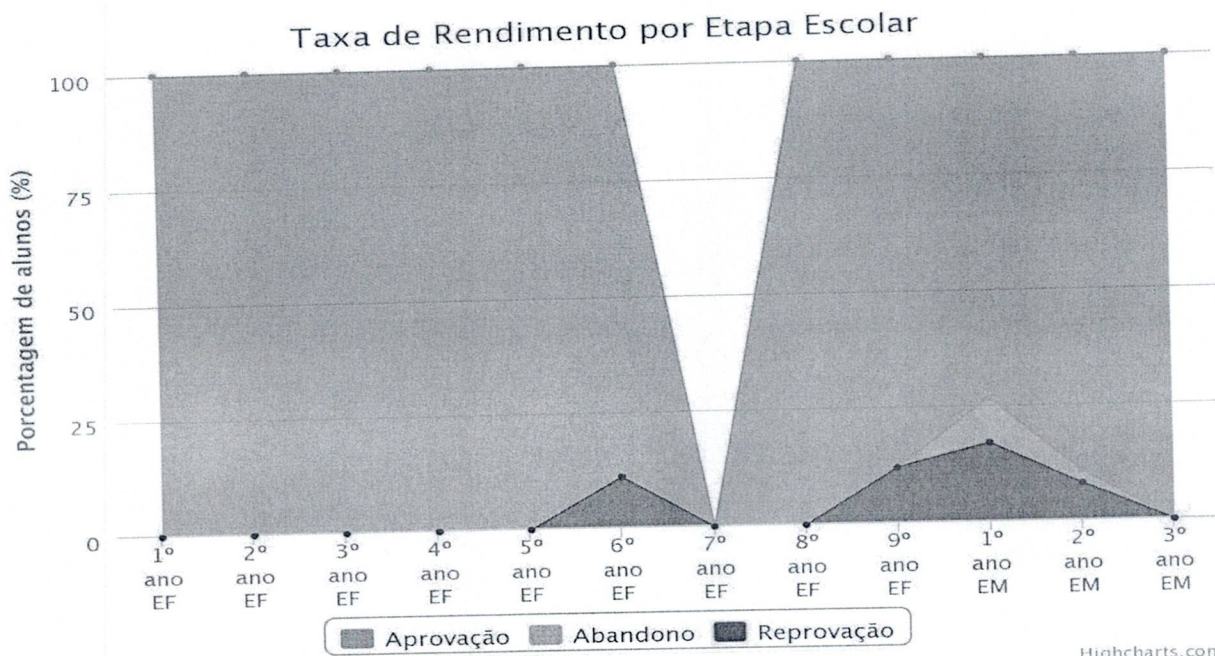
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ⁷⁴ aprovações
Anos Finais	7,9% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,1% ⁷¹ aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
---------------	------------	----------	-----------

1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁵ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁴ aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁹ aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹² aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁴ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	11,1% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	88,9% ²⁵ aprovações
7º ano EF	-	-	-
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁴ aprovações
9º ano EF	12,0% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	88,0% ²³ aprovações



DISTRORÇÃO IDADE ANOS REDE ESTADUAL – MORMAÇO/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 4%

1º ano: 0%
 2º ano: 0%
 3º ano: 0%
 4º ano: 0%
 5º ano: 21%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 9%

6º ano: 7%
 7º ano: 0%
 8º ano: 13%
 9º ano: 8%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas de Mormaço em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAQUIM GONCALVES LEDO (EEEM)	4%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	
	66,7%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	
	69,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	
	60,0%
	RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa
(66,7%)

Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
MORMAÇO		
Mormaço.	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (60,0%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - MORMAÇO /2024		
Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	Concluem com algum atraso

ESTRATEGIAS

2.1) pactuar entre União e Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o & 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;

2.2) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.3) criar, sob responsabilidade da Secretaria da Educação, no prazo de um (1) ano de aprovação do PME, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da Escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;

2.5) implementar diferentes formas e instrumentos avaliativos, por meio de ações dos órgãos gestores – administradores e normatizadores – dos sistemas de ensino, na perspectiva de qualificar o processo de avaliação dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando, garantindo a concepção de avaliação emancipatória nas Propostas Político Pedagógicas das Escolas, superando a lógica de reprovação e da repetência, incidindo sobre os índices de evasão e distorção idade-escolaridade;

2.6) regularizar o fluxo escolar no âmbito de cada sistema de ensino, por meio de ações planejadas pelos órgãos gestores, reduzindo progressivamente as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio

pedagógico, programas de aceleração da aprendizagem, recuperação concomitante ao longo do curso e recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade;

2.7) garantir permanentemente, por parte das mantenedoras, recursos financeiros que possam suprir as necessidades pedagógicas, os recursos humanos e a manutenção dos espaços criados a partir da universalização, visando à permanência e à aprendizagem efetiva de todos os educandos, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados;

2.8) priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo o compromisso como de todas as áreas do conhecimento, expressa em todas as propostas pedagógicas das instituições de Ensino Fundamental, por meio de ações de acompanhamento e assessoria das mantenedoras;

2.9) qualificar e ampliar, a partir da vigência do presente plano, as políticas de acessibilidade e de inclusão nos Sistemas de Ensino regular, promovendo as adaptações físicas, de comunicação e de currículo, ampliando os serviços de Atendimento Educacional Especializado, necessário ao acesso e à permanência de todos os estudantes, segundo as legislações para a Educação Especial na perspectiva da inclusão, em vigência.

2.10) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.11) possibilitar a alunos e professores a qualificação e a inclusão sócio digital por meio do acesso às novas tecnologias educacionais;

2.12) investir na formação inicial e continuada dos profissionais do Ensino Fundamental, atendendo às peculiaridades locais e às tipologias das instituições;

2.13) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.14) desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.15) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

84,3%

Brasil

Meta Brasil: 100%

84,5%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

91,7%

RS – Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2012

BRASIL/2013	MORMAÇO/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 133 pessoas com 15 a 17 anos • 122 matriculadas • 91,7% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 133 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil MATRICULADAS (84,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS MATRICULADAS (84,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – MORMAÇO

Mormaço MATRICULADAS (91,7%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS–BRASIL– RIO GRANDE DO SUL –MORMAÇO/2016

Como será MATRICULADAS (100%)

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Para o atendimento da demanda na faixa etária de 15 a 16 anos o município conta com uma escola estadual localizada na zona urbana, sendo EEEM Médio Joaquim Gonçalves Ledo.

Anos	Aprovação %	Reprovação %	Evasão %	Alunos com distorção idade - ano	Concluintes na idade recomendada
2011	72.4	24.1	3.4	25%	85%
2012	77.3	14.6	6.4	25%	80%
2013	78.9	11.4	5.3	25%	75%

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 85%

55,3%

Brasil

Meta Brasil: 85%

55,5%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 85%

48,8%
RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (55,3%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (55,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - MORMAÇO

Mormaço ENSINO MÉDIO (48,8%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL - RIO G. DO SUL - MORMAÇO / 2014

Como será ENSINO MÉDIO (85%)

Taxas de Rendimento Ens. Médio - Rede Estadual - Mormaço 2013

Etapa Escolar

Reprovação

Abandono

Aprovação

10,2% 12 reprovações

5,0% 6 abandonos

84,7% 97 aprovações

Ensino Médio

Ensino Médio

Reprovação

Abandono

Aprovação

17,0% 9 reprovações

9,4% 5 abandonos

73,6% 37 aprovações

1º ano EM

8,1% 4 reprovações

2,7% 2 abandonos

89,2% 35 aprovações

2º ano EM

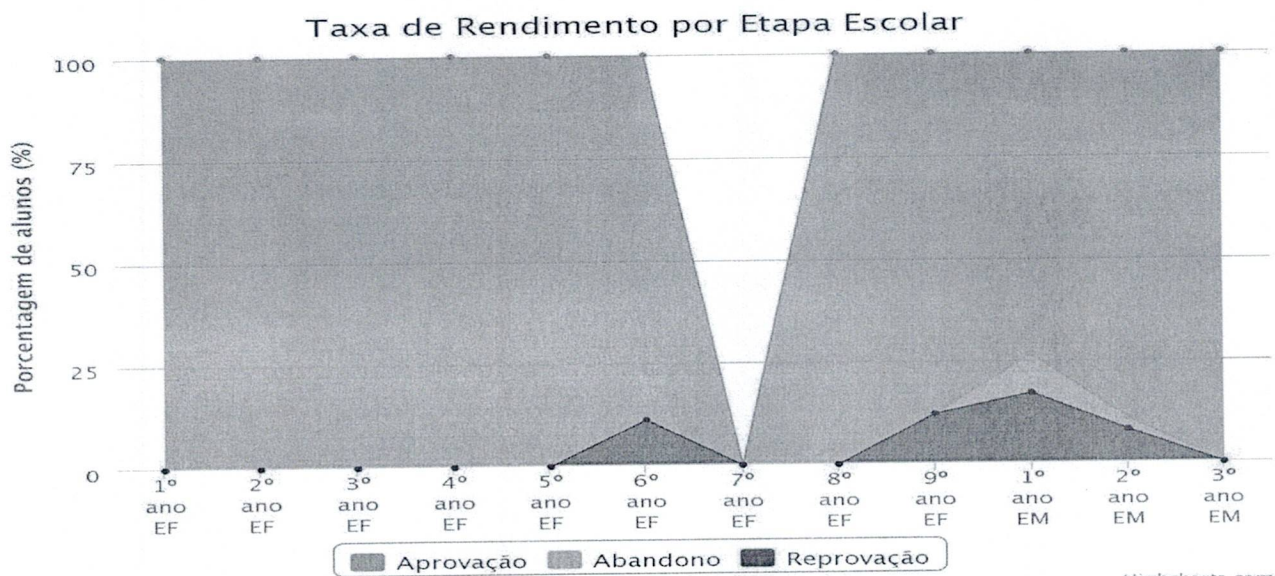
0,0% nenhuma
reprovação

0,0% nenhum
abandono

100,0% 25
aprovações

3º ano EM

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO DE MORMAÇO 2013
ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 18%

1º ano: 24%

2º ano: 18%

3º ano: 4%

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano

Distorção Idade-Série

Ano	Distorção Idade-Série
2006	22,9
2007	14,7
2008	15,5
2009	16,2
2010	19,6
2011	14
2012	17,6
2013	18

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

ESTRATÉGIAS

3.1) estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e o município, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da rede estadual existente ou utilizando os prédios das escolas municipais, quando houver salas de aula ociosas, assegurando a continuidade de estudos a todos os estudantes que concluírem o Ensino Fundamental, em qualquer forma de organização curricular;

3.2) fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e do município, os mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste Plano;

3.3) estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações das secretarias de educação e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo da escola, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.4) promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração entre Estado e município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.5) expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito com qualidade social para as populações do campo, respeitando as suas características interesses e necessidades;

3.6) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas técnicas e científicas.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO

Os alunos portadores de necessidades especiais são atendidos em classes regulares do Ensino Fundamental e recebem Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais.

O município conta com uma sala de recurso organizada e duas em fase de organização, isto é, aguardando o recebimento de material do FNDE/MEC.

De acordo com o Censo nos últimos anos foram incluídos (10) dez alunos no Ensino Fundamental e dois (02) alunos na Educação Infantil.

Quanto aos professores com formação superior ou especialização em educação especial contávamos com uma professora que se encontra aposentada. Na rede municipal efetivos contamos com profissionais que possuem cursos nesta área e outros que buscam especialização a distância.

Como política de formação continuada a Secretaria de Educação proporciona curso de formação com horas destinadas ao estudo da Educação Inclusiva.

Os professores da rede estadual do ensino médio também tiveram momentos de formação com a temática sobre educação inclusiva.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	85,8%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	83,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	84,6%
	RS - Mormaço

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010e Domiciliar: 2013

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL -BRASIL

Como é BRASIL	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Sem atendimento
----------------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL –RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Matriculados na ed. Especial (83,4%)	Sem atendimento
------------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – MORMAÇO

Mormaço	Matriculados na ed. Especial (84,6%)	Sem atendimento
----------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL –BRASIL – RS –MORMAÇO

Como deve ser	Matriculados na educação especial (100%)
----------------------	---

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	25%	7	0%	0	75%	21
2008	0%	0	0%	0	100%	12
2009	0%	0	0%	0	100%	22
2010	0%	0	0%	0	100%	23
2011	0%	0	0%	0	100%	23
2012	0%	0	0%	0	100%	20
2013	0%	0	0%	0	100%	20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	6	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	63,2%	12	36,8%	7	0%	0
2008	100%	7	0%	0	0%	0
2009	100%	17	0%	0	0%	0
2010	100%	15	0%	0	0%	0
2011	100%	12	0%	0	0%	0
2012	100%	9	0%	0	0%	0
2013	100%	8	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	4	0%	0	0%	0
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	100%	5	0%	0	0%	0
2011	100%	8	0%	0	0%	0
2012	100%	8	0%	0	0%	0
2013	100%	9	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	2	0%	0	0%	0
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	59,1%	13
2010	47,8%	11
2011	34,8%	8
2012	45%	9
2013	50%	10

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ESTRATÉGIAS

4.1) informar, para fins do repasse do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do computo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições públicas municipais, nos termos da lei n 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar a demanda manifesta pelas famílias de criança de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) manter, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidades identificadas por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.8) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados a continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa de escolarização obrigatória, de forma assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.9) apoiar a ampliação gradativamente das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de libras, e professores bilingües, conforme a demanda;

4.10) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	
	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 100%	97,6%
Meta Brasil: 100%	Brasil 98,9%
Meta Brasil: 100%	Rio Grande do Sul

85,7%

RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	MORMAÇO/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 85,7% das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC	

OBSERVAÇÃO: O município participa do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Tens se observado através da Provinha Brasil uma melhora na alfabetização das crianças com relação ao ano anterior.

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,6%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MORMAÇO

Mormaço

ALFABETIZADAS(85,70%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E MORMAÇO

Como deve ser

MATRICULADAS (100%)

ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola, com qualificação e valorização dos (as)

professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;

5.3) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) incentivar, a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades;

5.6) garantir, fazendo constar nas Propostas Político Pedagógicas das Escolas, sob a responsabilidade dos órgãos gestores do sistema – administradores e normatizadores – a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, respeitando as características da faixa etária dos estudantes;

5.7) garantir, no âmbito do sistema de ensino, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do Ensino Fundamental.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento anual.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO - TURNO INTEGRAL

Atualmente o atendimento em turno integral é realizado pelas escolas municipais de Educação Infantil, onde a família tem a opção de realizar a matrícula parcial ou integral.

A EMEF Jose Rodrigues Cardoso participa do Programa Mais Educação:

Alunos: 63 alunos

Anos / séries: 1º ano a 8ª série

Turmas: 4 turmas

Oficinas: Atletismo, Lazer e Brinquedoteca, Contos, Reforço Escolar, Radio Escolar e Cine Clube.

No contraturno é oportunizado pela SMECD oficinas de dança, coral, música e dança tradicionalista.

Alunos que fazem parte das Oficinas da SMECD.

1) **Oficina de Dança** – Alunas na faixa etária dos 5 aos 17 anos. Rede Estadual e Municipal de Ensino, (divididas em três grupos):

- **Grupo 1:** 7 alunas;

- **Grupo 2:** 12 alunas;

- **Grupo 3:** 11 alunas;

2) **Oficina de Violão** – Alunos na faixa etária dos 9 aos 17 anos. Rede Estadual e Municipal de Ensino, (divididos em Três grupos):

_ **Grupo 1:** 5 alunos;

_ **Grupo 2:** 6 alunos;

_ **Grupo 3:** 6 alunos;

3) **Outras Oficinas são desenvolvidas nas Escolas Municipais como:**

Canto Coral: em torno de 25 alunos

Danças gauchescas, declamações e chula: em torno de 25 alunos;

OBS: As oficinas desenvolvidas nas escolas são realizadas por profissionais pagos pela SMECD em parceria com a Secretaria da Assistência Social.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Meta Brasil: 50%	Brasil Estado Município
	34,7%
Meta Brasil: 50%	Brasil
	43,5%
Meta Brasil: 50%	Rio Grande do Sul
	50,0%
	RS -Mormaço

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (34,7%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil ETI (43,5%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – MORMAÇO

Mormaço ETI (50,0%)

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E MORMAÇO

Como deve ser ETI (50%)

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	
	13,2%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	
	15,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	
	13,0 %
	RS - Mormaço

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - MORMAÇO

Mormaço ETI(13,0%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – MORMAÇO

Como deve ser ETI (25%)

ESTRATÉGIAS

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive cultural e esportivo, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva de professores em uma única escola;

6.2) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria Escola ou em instituições especializadas;

6.4) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na Escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.5) estabelecer nas redes de ensino, sob responsabilidade da SMECD, com a devida destinação de recursos financeiros, propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos;

6.6) garantir a articulação das Escolas com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus, por meio de ações da Escola juntamente com a SMECD, prevendo os recursos financeiros necessários;

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

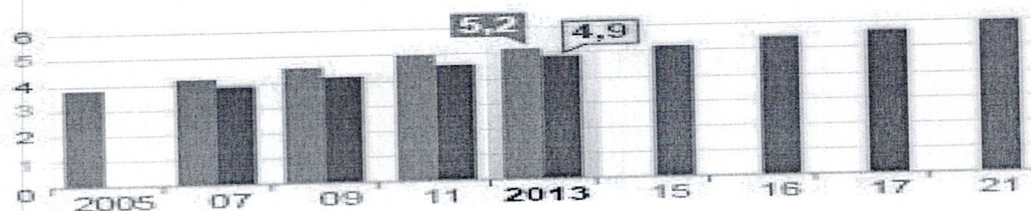
	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB NACIONAL

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

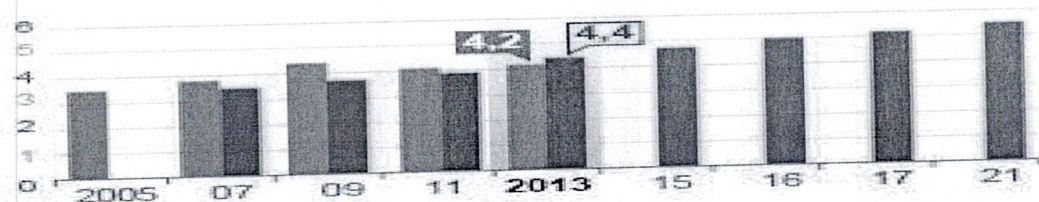
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

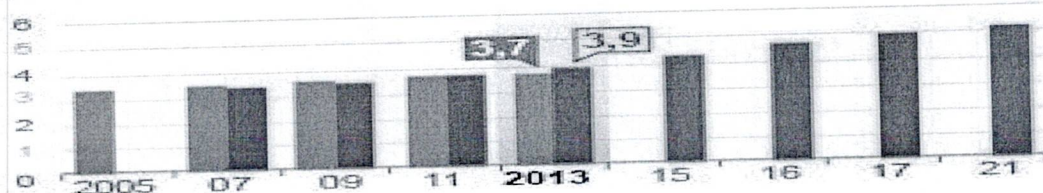
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



IDEB DO MUNICIPIO DE MORMAÇO

Escolas Municipais

4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MORMACO				4.8	***				5.1	5.4	5.6	5.9	6.2

Escolas Estaduais

4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MORMACO			6.2		***			6.4	6.6	6.8	7.0	7.2	7.4

8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MORMACO			4.5		5.1			4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0

IDEB 2013 MORMAÇOREDE ESTADUAL - ANOS FINAIS

MORMAÇO

O Ideb 2013 nos anos finais da rede estadual já atingiu a meta, mas teve queda e não alcançou 6,0. Tem o desafio de buscar garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Aprendizado

5,59

Quanto maior a nota, maior o aprendizado

Fluxo

0,92

Quanto maior o valor, maior a aprovação

Ideb

5,1

Meta para o município

5,0

ESTRATÉGIAS

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade municipal e regional;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70%(setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%(cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%(oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir em nível municipal um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas nos recursos pedagógicos disponíveis nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica por meio de constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico (ex. PDDE INTERATIVO) a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento as metas de qualidade estabelecidas para educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviço e apoio

escolar, a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) orientar as políticas dos sistemas de ensino, de forma a buscar a atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano da vigência deste PME;

7.7) incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicados;

7.8) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, visando a reduzir a redução da evasão escolar;

7.9) manter programas e ações de atendimento ao aluno(a), em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10) assegurar a todas as escolas públicas de educação básicas o acesso a energia elétrica, abastecimento a água tratada esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para práticas esportivas, a cultura e as artes e a equipamentos e laboratórios de ciências, e em cada edifício escolar garantir a acessibilidade as pessoas com deficiência;

7.11) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;

7.12) garantir políticas de combate a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para a detecção dos sinais de suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.13) implementar nos currículos escolares conteúdos sobre a histórias e as culturas afrobrasileiras e indígenas e implementar ações educacionais nos termos da Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e da Lei 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.14) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todas e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.15) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral as famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.17) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.18) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO MUNICÍPIO

As metas 8, 9 e 10 tem como objetivo a melhoria nos índices educacionais do Jovens e Adultos.

No município não há oferta de Educação de Jovens e Adultos.

O que é oportunizado é o transporte aos interessados em estudar no vizinho município de Soledade, no turno da noite.

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 12 anos

7,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

9

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

8,4

RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 12 anos

7,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

8,1

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

7,0

RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

92,2%

Brasil

Meta Brasil: 100%

Meta Brasil: 100%

90,0%
Rio Grande do Sul

77,6%
RS - Mormaço

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos

Brasil
Estado
Município

9,8
Brasil

Meta Brasil: 12 anos

10
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

9,1
RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil

(9,8 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

(10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - MORMAÇO

Mormaço

(9,1 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL - RS - MORMAÇO

Como deve ser

(12 anos)

ESTRATÉGIAS

8.1) desenvolver programas e tecnologias para correção de fluxo para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com

rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) apoiar o acesso a educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) incentivar a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o município para a garantia de frequência e apoio a aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 93.50%	91,5%
	Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,6%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	89,8%

RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2013	MORMAÇO/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada <p>Fonte: UNESCO, 2013</p>	<p>Como é: ALFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 89,8% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

Meta Brasil: 15.30%	Brasil
	Estado
	Município
	29,4%
Meta Brasil: 15.30%	Brasil
	30,0%
Meta Brasil: 15.30%	Rio Grande do Sul
	31,3%
	RS - Mormaço

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	MORMAÇO/2013
-------------	--------------

Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,6 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 15,3% de analfabetos funcionais. 	<p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31,3% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 15,6% de analfabetos funcionais.

ESTRATÉGIAS

- 9.1) assegurar o acesso a educação de jovens e adultos a todos os que não tiverem acesso a educação básica na idade própria;
- 9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;
- 9.4) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, a implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de três em três anos.

META 10: oferecer, o acesso as matrículas de educação de jovens e adultos, ofertadas no ensino fundamental e médio das escolas que ofertam esta modalidade de ensino nas escolas da região, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma

integrada à educação profissional.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 25%

1,7%
Brasil

Meta Brasil: 25%

1,3%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%
RS - Mormaço

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESTRATÉGIAS

10.1) incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades da população do campo, na modalidade de educação à distância.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 11: estimular e oportunizar o acesso, aos jovens e adultos do município, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio nas escolas que ofertam esta modalidade de ensino na região.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Brasil
Estado

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

1.602.946
Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

105.297

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

Brasil
Estado

900.519

Brasil

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

62.351

Rio Grande do Sul

ESTRATÉGIAS

11.1) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino e nos institutos federais.

11.2) oportunizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO -2014

O município não possui instituição de Ensino Superior.

Aos universitários é oferecido transporte gratuito para a cidade de Passo Fundo e Soledade.

Outros acadêmicos buscam formação à distância, ou seja, realizam cursos oferecidos via online.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 50%	30,3%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	36,6%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

		Taxa Bruta 18 a 24														
nome_do_município		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_município		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	alunos_idade_município															
MORMAÇO	76 / 264	28,8	30,4	32,1	33,9	35,6	37,5	39,3	41,2	43,1	45,1	47,0	49,0	50,9	52,9	54,8

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: $\frac{\text{Total de matrículas efetuadas}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$

População de 18 a 24 anos

Mormaço/2010: $\frac{76 \text{ (matriculas no ensino superior)} \times 100}{264 \text{ (população do município com a idade de 18 a 24 anos)}}$ = 28,8%

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (28,7%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (36,7%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – MORMAÇO

Mormaço (28,8%)

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – MORMAÇO

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Meta Brasil: 33%

Brasil
Estado

18,7%

Meta Brasil: 33%

Brasil

22,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
62	263	23,60	24,66	25,76	26,89	28,05	29,24	30,46	31,71	32,99	34,29	35,61	36,96	38,33	39,72	41,12

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= (Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100

Mormaço /2010: 62 (matriculas no ensino superior) / 263 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X
100: **23,60%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – MORMAÇO

Mormaço (23,6%)

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– MORMAÇO

Como deve ser (33%)

ESTRATÉGIAS

12.1) ampliar, por meio de ações das IES, em parceria com o Estado e Municípios, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior;

12.2) mapear a demanda de formação de pessoal de nível superior, por meio de ações articuladas das IES, do Estado e dos municípios, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.3) assegurar condições de acessibilidades nas instituições de educação superior na forma da legislação;

12.4) manter o apoio ao transporte dos alunos universitários.

META 13: apoiar a elevação da qualidade da educação superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na Universidades da região para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indic. 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

	Brasil	Estado
Meta Brasil: 75%		
	69,5%	
Meta Brasil: 75%		
	82,3%	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2013

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

	Brasil	Estado
Meta Brasil: 35%		
	32,1%	
Meta Brasil: 35%		
	39,8%	Rio Grande do Sul

ESTRATÉGIAS

13.1) promover, sob responsabilidade articulada das IES e em parceria com a SEDUC-RS e Secretarias Municipais de Educação, a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.2) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 14: estimular a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

	Brasil	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos		
	47.138	
	Brasil	

Meta Brasil: 60.000 títulos		
	3.898	
	Rio Grande do Sul	

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2013

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

	Brasil	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos		
	13.912	
	Brasil	

Meta Brasil: 25.000 títulos		
	1.237	
	Rio Grande do Sul	

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2013

Geral - Brasil

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

ESTRATÉGIAS

14.1) estimular, por meio de ações articuladas das IES, a integração e a atuação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.2) estimular, a partir de ações do fórum da IES, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto-sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/2014

Nível de formação dos docentes – Mormaço/2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Total	
ESTADUAL	-	-	09	45%	11	55%	20	31%
MUNICIPAL	02	4,5%	19	43,2%	23	52,3%	44	69%
TOTAL	02	3,1%	28	43,8%	34	53,1%	64	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD/Mormaço – 2014

Observação: a porcentagem de professor com curso superior é o resultado da soma dos professores com curso superior com os de especialização

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - MORMAÇO - 2014
Como é: • 67 % Como será: • 100%	Como é: • 96,9% dos professores com curso superior Como será: • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014 e Escolas /2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL
 Como é Brasil (67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – MORMAÇO

Mormaço

(96,9%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – MORMAÇO

Como deve ser

100%

- Alguns professores que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental séries iniciais não possuem formação na sua área de atuação, ou seja, atuam fora da sua área de conhecimento.
- O município proporciona curso de formação continuada anualmente e participa dos programas de governo como, por exemplo, plataforma Paulo Freire.
- Na rede estadual a formação continuada é realizada por intermédio da 25ª Coordenadoria Regional de Educação.

ESTRATÉGIAS

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar e ampliar plataforma eletrônica à estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.3) construir, no prazo de um ano diagnósticos sobre as necessidades de formação dos profissionais em educação do sistema municipal, constituindo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores;

15.4) assegurar, o foco na formação do profissional, a partir de referenciais curriculares, que articulem a carga horária dos fundamentos constituintes das ciências da educação, com a parte especializada das áreas de conhecimento e a formação para a pesquisa pedagógica, configurando-se em metodologias e didáticas específicas, que respeitem as concepções da política nacional curricular com as questões regionais, estaduais e locais;

15.5) ampliar no prazo de 1(ano) ano de vigência desta lei, políticas públicas de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construído em regime de colaboração entre os entes federados;

15.6) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal, estadual e municipal de educação profissional, de cursos voltados a complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;

15.7) assegurar, na formação continuada dos profissionais da educação básica, conteúdos referentes às temáticas da inclusão de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação;

15.8) buscar em parceria com o Sistema de Ensino estadual a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento anual.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 80% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	42,6%
	RS - Mormaço

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/2014
Nível de formação dos docentes – Mormaço/2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Total	
ESTADUAL	-	-	09	45%	11	55%	20	31%
MUNICIPAL	02	4,5%	19	43,2%	23	52,3%	44	69%
TOTAL	02	3,1%	28	43,8%	34	53,1%	64	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMED/Mormaço – 2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – MORMAÇO/2014
Como é: • 30,2 % Como será: • 50%	Como é: • 53,1% dos professores com curso superior Como será: • 50% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – MORMAÇO

Mormaço (53,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL –RIO GRANDE DO SUL –MORMAÇO

Como deve ser (50%)

ESTRATÉGIAS

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionar da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada as políticas de formação dos Estados e dos Municípios;

16.2) aderir programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) incentivar a oferta de estudos para pós-graduação dos professores e das professoras da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.5) fomentar, nas redes públicas de educação básica, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o acompanhamento dos professores e professoras iniciantes, supervisionados por equipes de profissionais experientes, durante o estágio probatório, e oferecer nesse período cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação dos(as) professores(as), com destaque para os conteúdos que compõem a base curricular nacional, as temáticas transversais, as especificidades locais e as metodologias de ensino;

16.6) implantar, no prazo de 5 (cinco) anos de vigência desta Lei, política municipal para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Tal política deve oportunizar a participação em cursos técnicos de nível médio e cursos superiores para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura escolar e inclusive para a área da alimentação escolar, sem prejuízo de outras.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Meta Brasil: 100%	Brasil Estado	72,7%
Meta Brasil: 100%	Brasil Rio Grande do Sul	79,7%

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é Brasi

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

➤ Rendimento Inicial dos Professores municipais de Mormaço

- Nível 1 – R\$ 941,30
- Nível 2 – R\$ 994,92
- Nível 3 – R\$ 1057,47

➤ Percentagem do FUNDEB investido na remuneração dos profissionais da educação: 62,87%

➤ Rendimento básico dos demais profissionais com escolaridade equivalente no plano de carreira do quadro geral:

Ensino Médio

Padrão 03 - Atendente de Creche - R\$ 857,89 (40h)

Ensino Superior

Padrão 06 - Nutricionista - R\$ 1.584,00 (20h)

Padrão 08 - Psicólogo - R\$ 2.457,51 (40h)

ESTRATÉGIAS

17.1) constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do executivo municipal e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação pública básica;

17.2) atualizar no prazo de dois anos, no âmbito do município, plano de carreira para os profissionais da educação, equiparando os vencimentos dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para exercício da profissão e implementando a jornada de trabalho, preferencialmente cumprida em um único estabelecimento escolar;

17.3) fortalecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas salariais que assegurem a reposição dos índices de inflação e vinculem aumentos reais do valor dos vencimentos, garantida a ampliação das fontes de financiamento;

17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	MORMAÇO/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira Como é: • 56% dos profissionais da educação básica não tem	Plano de Carreira Como é: • O município já possui Plano de Carreira.

plano de carreira. Como será: • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	Como será: • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial Como é: • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. Como será: • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.	Piso Salarial Como é: • O município paga o piso salarial do magistério. Como será: • Manter a atualização do piso conforme a legislação.

ESTRATÉGIAS

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até no início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, atualização e implementação dos planos de carreira;

18.3) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos

META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013

Gestão Democrática

Como é:

- Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.

Como será:

- Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.

ESTRATÉGIAS

19.1) desenvolver políticas de formação de diretores e gestores escolares a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, administrativa e financeira da instituição, com oferta anual, através do regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado;

19.2) participar de programas de apoio e formação para conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a estes colegiados recursos financeiros, espaços físicos adequados, equipamentos e meios de transporte para visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) criar nas escolas de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação da comunidade escolar;

19.5) fortalecer as ações conjuntas para a garantia do acesso, dentre elas o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória;

19.6) garantir a paridade de representações nos conselhos municipais de educação e colegiados escolares, coibindo a hegemonia de qualquer setor.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.

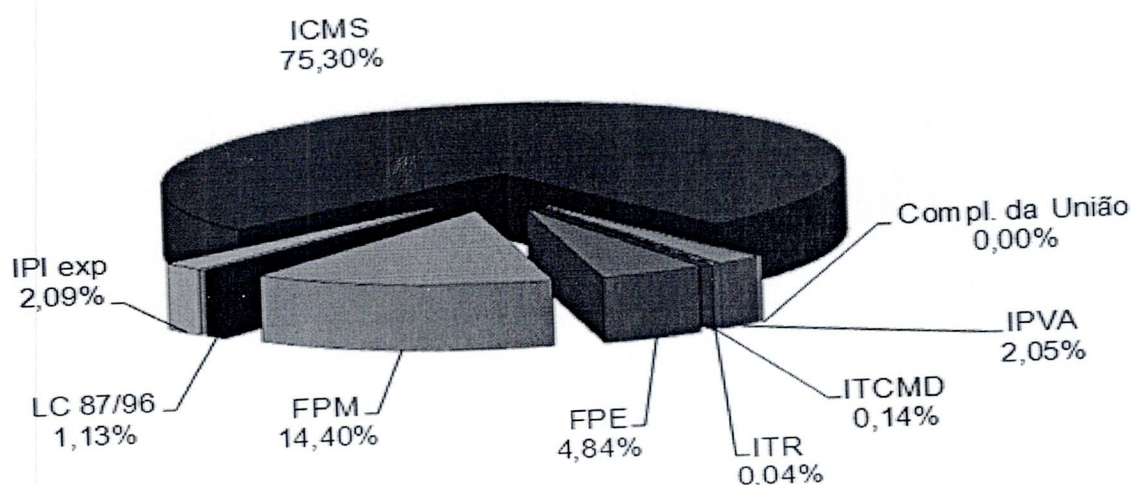
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO GRANDE DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – MORMAÇO

Diagnóstico Financeiro	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	R\$ 1.640.292,48
Valores recebidos do FUNDEB	R\$1.371.641,53
Diferença/ FUNDEB	- R\$ 268.650,95
Porcentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	62,8%
Valor aplicado pelo MDE	R\$ 2.347.543,97
Percentual aplicado pelo MDE	25,28%
Valor Recebido do Salário Educação	R\$ 101.825,30

ESTRATÉGIAS

20.1) apoiar o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização

dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacidade dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e o Tribunal de Contas da União, dos estados e dos Municípios;

20.3) apoiar a implantação das normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), CAQI, que trata do conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) assegurar que a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação seja feita com base no levantamento das principais necessidades das redes escolares, tomando o CAQ como referência em termos de recursos para todas as escolas municipais assegurando insumos para a reestruturação e aquisição de equipamentos, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;

20.6) garantir, a partir da aprovação do PME, que aplique o mínimo estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal da receita líquida de impostos e transferência em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, a ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo;

20.7) promover, sob responsabilidade de Forúns Municipais, debates públicos sobre o término do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), agindo em regime de colaboração para a aprovação de uma nova emenda constitucional que garanta a continuidade e aperfeiçoamento do financiamento da educação.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação

Monitoramento de dois em dois anos.